LEI Nº 1676, DE 16 DE AGOSTO DE 1990.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ASFALTAMENTO E ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 16 de agosto de 1990.

CLODOVINO SOARES
Prefeito Municipal